



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 41/2025

Processo: 00.005547/2025-68

Assunto: Aquisição da cota de patrocínio - "Sem. Estad. de Inov. e Sustent. na Pesquisa Agropecuária"

Interessado: Federação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina - FEAGRO-SC

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Federação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina - FEAGRO-SC**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 3/2025 (1370216) e Análise de Contratação (1370207), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Federação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina - FEAGRO-SC

CNPJ/CPF: 82.517.418/0001-35

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o evento Seminário Estadual de Inovação e Sustentabilidade na Pesquisa Agropecuária: Desafios e Oportunidades”, em comemoração aos 50 anos da pesquisa agropecuária em Santa Catarina, nos dias 20 e 23 de outubro de 2025, no SESC Cacupé, em Florianópolis-SC

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 20 de novembro de 2025.

Valor total da contratação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Presidente do Confea e a Superintendente, no uso de suas competências, **RATIFICAM**, a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINAM** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZAM** o empenho em favor da **Federação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina - FEAGRO-SC**, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 20/10/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 20/10/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373833** e o código CRC **67D7D2C7**.

Referência: Processo nº CF-00.005547/2025-68

SEI nº 1373833